



CONTRATO 15/2015

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 15/2015, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO
NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS E A
EMPRESA IVAI AR CONDICIONADO LTDA.

A União, por meio do Laboratório Nacional Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora do LANAGRO/RS, a Fiscal federal Agropecuário Sra. **Priscila Rech Pinto Moser**, nos termos da Portaria Ministerial nº 1.103, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2015, ou seu substituto o Fiscal Federal Agropecuário Sr. **José Francisco Hoff**, nos termos da Portaria Ministerial nº 421 publicada no Diário Oficial da União de 04 de Junho de 2009, ambos com competência para assinar Contratos, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, **IVAI AR CONDICIONADO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.482.939/0001-19 sediada na Rua Canadá, 264 – Jardim América – CEP. 87160-000, em Mandaguaçu/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. **Sidney Bergamin dos Reis**, portador da Carteira de Identidade nº 6.289.583-7, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 004.366.229-39, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.000867/2014-42 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 06/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidade em São José/SC, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
7	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 12.000 até 18.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento,	Instalação / desinstalação	10	300,00	3.000,00



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/RS

	conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC				
8	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 22.000 até 30.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	10	500,00	5.000,00
9	Prestação de serviço de instalação/desinstalação de aparelho de ar condicionado tipo Split de 48.000 até 60.000 BTU, incluindo todo o material necessário ao perfeito funcionamento, conforme especificado no Termo de Referência, em São José-SC.	Instalação / desinstalação	10	400,00	4.000,00
10	Serviço de manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	300	116,99	35.097,00
11	Serviço de manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado tipo Split até 60.000 BTU (com fornecimento de peças e materiais conforme especificado no Termo de Referência), em São José-SC.	Manutenção	100	168,00	16.800,00
12	Valor estimado para substituição de peças quando necessário,	Peça	1	15.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					78.897,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 17/08/2015 e encerramento em 17/08/2016, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 78.897,00** (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais)



3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 Fonte: 0.100.000.000

PI: LANAGROS Elemento de Despesa: 339303.17 e 339030.25

Empenho: 2015NE800571 e 2015NE800572

Data de Emissão: 10/08/2015

4.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (IBGE).

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO



14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Porto Alegre - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Porto Alegre, 11 de Agosto de 2015.

CONTRATANTE:

Priscila Rech Pinto Moser
Coordenadora

CONTRATADA:

Sidney Bergamin dos Reis
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:

LANAGRO/RS:

NOME: Marco Aurélio da Silva

CPF: 283.017.840-68

ASS.:

CONTRATADA:

NOME: RENAN VICTOR Bóbbó

CPF: 092.434.279-06

ASS.: Renan Victor Bóbbó



Ata de Registro de Preços nº 105/2015 do Pregão Eletrônico SRP nº 0039/2015 - Embrapa Uva e Vinho. Objeto: contratação de empresa para possível aquisição de sementes, mudas de plantas e insumos - 33390.30.31. Item(ns): 2, 11, 12, 15, 16, 23, 44, 46, 49, 54, 60, 63. Fornecedor: Tecca Tecnologia e Comércio Ltda.; CNPJ: 11.163.447/0001-06. Valor total da ATA: R\$ 87.353,42; Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2016. Data da assinatura: 19/08/2015.

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA**AVISO DE ANULAÇÃO
CONVITE Nº 1/2015**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 21160.000225/2015. Objeto: A presente Licitação tem por objeto, Cessão de uso, a título oneroso para serviço do tipo self-service, de uma área, medindo 90m (noventa metros quadrados), situada nas dependências do prédio do Instituto Nacional de Meteorologia? INMET, imóvel de propriedade da União, localizado no Eixo Monumental Via S1, Setor Sudoeste, CEP: 70.680-900, Brasília - DF, com a utilização das instalações já existentes, composta por salão para restaurante/lanchonete e cozinha, incluindo todas as etapas indispensáveis à produção e distribuição das refeições, por parte de empresa especializada no ramo, conforme especificações e condições descritas na presente carta convite e Projeto Básico;

ALBERTO CARVALHO CUNHA
Progecio

(SIDE - 01/09/2015) 130011-00001-2015NE800094

**DISTRITO DE METEOROLOGIA
DE PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2015 - UASG 130075**

Nº Processo: 21176.182/2015-71.
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Contratação de serviços de telefonia de longa distância intra e inter-regional, fixo-móvel (VCI), fixo móvel (VC2), fixo-móvel (VC3) e 0800 para atender as necessidades do 8º Distrito de Meteorologia. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$57.596,75. Fonte: 100000000 - 2015NE800194. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130075-00001-2015NE800017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 130075

Número do Contrato: 1/2013.
Nº Processo: 21176.209/2013-64.
PREGÃO SISPP Nº 1/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10917020000185. Contratado: LABORAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA - PATRIMONIAL LTDA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 001/2013 até o dia 31/08/2016, conforme previsão cláusula quarta do Termo de Contrato original e legalmente autorizado pelo art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/08/2016. Valor Total: R\$188.847,12. Fonte: 100000000 - 2015NE800003. Data de Assinatura: 31/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130075-00001-2015NE800017

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE RECIFE**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 1/2015**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21166000035201511, publicada no D.O.U de 19/08/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a contratação do serviço continuado de vigilância armada que compreenderá, além do fornecimento dos postos de serviço, os equipamentos, EPIs e ferramentas necessários à execução desses serviços, sob a forma de execução indireta, mediante o regime de empreitada por menor preço global, visando atender às necessidades do INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA? 3º Distrito de Meteorologia localizados em Recife/PE, Petrolina/PE e Fortaleza/CE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e neste Edital e seus Anexos. Novo Edital: 02/09/2015 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua de S. João, 504 - São José São José - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 02/09/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2015, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIGAR TEIXEIRA DA SILVA
Progecio

(SIDE - 01/09/2015) 130026-00001-2015NE800094

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO**

Processo nº 21000.005491/2015-40
a) Espécie: Termo de Execução Descentralizada MAPA/SDA nº 01/2015, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 00.396.895/0001-25, através da Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA e a EMBRAPA/Centro Nacional de Pesquisa de Uva e Vinho - CNPJ nº 00.348.003/0058-56.
b) Objeto: Promover o destaque de recursos do MAPA/SDA à UG 135033. Gestão 13203, no valor de R\$ 190.890,00 (Cento e noventa mil, oitocentos e noventa reais), sendo nas Naturezas de Despesas: 3390.39 - R\$ 83.000,00 - 3390.14, R\$ 30.550,00 - 3390.33, R\$ 21.000,00 e 3390.30 o valor de R\$ 56.340,00, visando atender despesas para o Monitoramento de Cydia pomonella nas áreas urbanas de Vacaria, Caxias do Sul e Bom Jesus no Rio Grande do Sul e Lages em Santa Catarina.
c) Assinatura: 31 de agosto de 2015.
d) Prazo de vigência: 1º de setembro de 2015 a 30 de abril de 2016.
e) Assinatura: Décio Coutinho, Carteira de Identidade nº 3.456.166, Órgão Expedidor: IFPRJ e CPF/MF nº 601.331.557-49 Secretário de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Mauro Celso Zanus, Carteira de Identidade nº 1024009522 e CPF/MF nº 476.586.650-53 Chefe-Geral Embrapa/Uva e Vinho.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM BELEM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 130017**

Número do Contrato: 9/2013.
Nº Processo: 21003000181201347.
PREGÃO SISPP Nº 17/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04243534000108. Contratado: ALAMAR COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Primeira do contrato administrativo 09/2013, publicado no DOU de 09 de setembro de 2013, por mais de 12 meses, compreendidos entre 08 de setembro de 2015 a 07 de setembro de 2016, no permissivo do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei 8666. Vigência: 09/09/2015 a 08/09/2016. Valor Total: R\$ 753.105,60. Fonte: 100000000 - 2015NE800009. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130017-00001-2015NE000003

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2015 - UASG 130103**

Nº Processo: 21043000867201442.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado: IVAL AR CONDICIONADO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidades em Porto Alegre/RS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$197.895,68. Fonte: 100000000 - 2015NE800569. Fonte: 100000000 - 2015NE800570. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2015 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000867201442.
PREGÃO SISPP Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12482939000119. Contratado: IVAL AR CONDICIONADO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Instalação/desinstalação e manutenção de ar condicionado tipo SPLIT, em proveito do LANAGRO/RS, Unidade em São José/SC. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$78.897,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800571. Fonte: 100000000 - 2015NE800572. Data de Assinatura: 11/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2015 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000117201551.
PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00158141000137. Contratado: WATERS TECHNOLOGIES DO BRASIL - LTDA. Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e qualificação operacional em equipamentos analíticos de laboratório da Marca Waters, em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$468.516,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800593. Fonte: 100000000 - 2015NE800594. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2015 - UASG 130103

Nº Processo: 21043000175201585.
PREGÃO SISPP Nº 9/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 66849308000114. Contratado: GERO COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de calibração de equipamentos e instrumentos de laboratório. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520. Vigência: 17/08/2015 a 16/08/2016. Valor Total: R\$2.700,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800600. Data de Assinatura: 13/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 130103

Número do Contrato: 21/2012.
Nº Processo: 21043000901201136.
PREGÃO SISPP Nº 3/2012. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09526473000100. Contratado: CLICK SERVICOS ESPECIALIZADOS DE -MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: Supressão do item 2 do contrato, observando a Cláusula Décima Oitava. Fundamento Legal: Art. 65, +2º, Inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 01/09/2015 a 31/01/2015. Valor Total: R\$21.536,84. Fonte: 100000000 - 2015NE800002. Data de Assinatura: 03/08/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130103-00001-2015NE800054

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2015 - UASG 130016**

Nº Processo: 21002000003201598.
PREGÃO SISPP Nº 10/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO -DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados com mão de obra complementar para atender as necessidades do LANAGRO/PE (item 4). Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/09/2015 a 01/09/2016. Valor Total: R\$197.031,24. Fonte: 100000000 - 2015NE800367. Data de Assinatura: 01/09/2015.

(SICON - 01/09/2015) 130016-00001-2015NE800001

**SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL
E COOPERATIVISMO****EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 816995/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Unidade Gestora: 420013. Gestão: 00001. Conveniente: ALIANÇA DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL. CNPJ nº 25.042.219/0001-84. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 204.820,00. Valor de Contrapartida: R\$ 4.820,00. Vigência: 05/08/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 817026/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Unidade Gestora: 420013. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE ITAPIRATINS. CNPJ nº 37.425.683/0001-39. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 204.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 4.000,00. Vigência: 05/08/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2015)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2015 ao Convênio Nº 817033/2015. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Unidade Gestora: 420013. Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS. CNPJ nº 01.613.127/0001-49. P.1.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 200.230,00. Valor de Contrapartida: R\$ 230,00. Vigência: 12/08/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 31/08/2015. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA- SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 01/09/2015)